



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

131

Ata da segunda (2ª) Sessão Ordinária do mês de dezembro, no segundo (2º) ano, da décima nona (19ª) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 20h15 do dia 13 de dezembro de 2022 (13/12/2022), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência do Vereador **Diogo Soares e Silva**, os Vereadores: **Francisco Vieira Nunes, Gillene Aparecida Fernandes da Silva, Guilherme Carvalho de Almeida, Luiz Humberto do Nascimento, Ricardo Carlos Trindade e Talita Lemes de Araújo Neto**. Ausente os Vereadores **Eunice de Carvalho Dutra e Orisvaldo Antônio de Souza Borges**. Havendo quórum regimental a presidência declarou, sob a proteção de Deus, aberta a sessão, solicitando a todos que se postassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual foi feita pelo Vereador Guilherme Carvalho, logo após todos fizeram a Oração do Pai Nosso. **EM EXPEDIENTE**: Foi feita a leitura da ata da 1ª sessão ordinária do mês de dezembro de 2022, a qual foi aprovada, sem retificação, por unanimidade de votos.

NA ORDEM DO DIA: Após leitura o **Projeto de Lei nº 50/22** de autoria do Poder Executivo, o qual *“altera os vencimentos estabelecidos para os cargos de Enfermeiro (a), Técnico (a) de Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem, com criação de novas tabelas de valores em caráter específicos e dá outras providências”*, sofreu sua 2ª votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei nº 51/22** de autoria do Poder Executivo, o qual *“autoriza o município de Edéia a firmar contrato com o Instituto Euvaldo Lodi - IEL e dá outras providências”*, sofreu sua 2ª votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei nº 52/22** de autoria do Poder Executivo, o qual *“dispõe sobre autorização para firmar termo de colaboração com a Associação Atlética Banco do Brasil e dá outras providências”*, sofreu sua 2ª votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei nº 53/22** de autoria do Poder Executivo, o qual *“dispõe sobre a autorização para firmar termo de colaboração com o Primeiro Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Edéia (CONSEG) e dá outras providências”*, sofreu sua 2ª votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei nº 54/22** de autoria do Poder Executivo, o qual *“autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de celebração de Termo de Colaboração, a entidade sem fins lucrativos – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Edéia - APAE e dá outras providências”*, sofreu sua 2ª votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei nº 55/22** de autoria do Poder Executivo, o qual *“autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de celebração de Termo de Colaboração, a entidade sem fins lucrativos – Sociedade Lar dos Idosos Henrique Estábile e dá outras providências”*, sofreu sua 2ª votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei nº 56/22** de autoria do Poder Executivo, o qual *“autoriza o Poder Executivo a transferir recursos financeiros através de celebração de Termo de Colaboração, a entidade sem fins lucrativos – Associação Edeense Transformando Vidas e dá outras providências”*, sofreu sua 2ª votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei nº 57/22** de autoria do Poder Executivo, o qual *“dispõe sobre a autorização para celebrar Termo de Colaboração com o Sindicato Rural, efetuar repasses, firmar compromisso de cooperação técnica e ceder bens públicos municipais em comodato para fins de prevenção e combate a incêndios no município de Edéia e dá outras providências”*, sofreu sua 2ª votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei nº 59/22** de autoria do Poder Executivo, o qual *“autoriza o Chefe do Executivo a realizar convenio com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, a Polícia Militar e a Polícia Civil e dá outras providências”*, sofreu sua 2ª votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura o **Projeto de Lei nº 61/22** de autoria do Poder Executivo, o qual *“dispõe sobre a criação de programa de incentivo ao Esporte,*



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

132

Cultura e Lazer no município de Edéia-GO e dá outras providências", sofreu sua 2^a votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Resolução nº 07/22** de autoria da Mesa Diretora, o qual *"declara ociosos bens do patrimônio do poder Legislativo Municipal, autoriza Doação e dá outras providências"*, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão de Obras, Urbanismo e Patrimônio, onde obteve pareceres favoráveis à sua aprovação e logo após,

sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. A **PALAVRA FOI ABERTA AO PLENÁRIO:** No uso da palavra a Vereadora **Talita Lemes de Araújo Neto**, cumprimentou os colegas vereadores; falou sobre o ocorrido na sessão anterior em relação ao projeto de lei da taxa de lixo, que o desejo dos Vereadores de oposição era que pedisse vista e quando foi pedida, a mesma foi negada pela Presidência; disse saber que o projeto precisa de ajustes, mas que também precisa ser votado para cumprir lei federal e trazer mais benefícios; salientou que foram feitos alguns julgamentos em relação a sua pessoa no programa de Rádio do Vereador Luiz Humberto, que é muito fácil falar sem saber, mas que como política já está acostumada e que não tem interesse em prejudicar ninguém; que falaram também que todos os Vereadores têm consciência de tudo o que acontece na Casa e todas as decisões tomadas e que isso não acontece, citando o exemplo da obra que seria construída uma Escola Legislativa, sobre os valores gastos nas festas, salientando que realmente tem coisas que não fica sabendo. No uso da palavra o Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, cumprimentou os colegas vereadores e ouvintes; salientou que em momento algum disse que pediria vista do Projeto da taxa de lixo, pois queria que o mesmo fosse a Plenário para ser derrotado; disse que o Prefeito tem gastado com enfeites de natal e outros gastos desnecessários e ainda quer onerar população com taxa? E que se o projeto não vier com um valor irrisório votará contra, pois é um direito seu. No uso da palavra a Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, cumprimentou os colegas vereadores e ouvintes; agradeceu o Prefeito José Wagner pelo envio de projetos importantes, de convênios com as entidades do município; sobre a fala da Vereadora Talita Lemes disse que sente prejudicada também, pois a maioria das vezes não são comunicados das decisões e que como futura Presidente fará um trabalho voltado para todos, com união e mais respeito aos colegas; falou que não soube o motivo de paralização da obra e que o dinheiro gasto na festa grandiosa de confraternização poderia ser devolvido para Prefeitura para levar benefícios à população. A **PALAVRA FOI ABERTA À MESA:** No uso da palavra o Vereador **Ricardo Carlos Trindade**, cumprimentou os colegas vereadores e ouvintes; disse que independente de posição os Vereadores trabalham para o bem da população e que realmente precisam discutir e debater para chegarem a um acordo sobre o projeto da taxa de lixo e que a Prefeitura já marcou uma Audiência Pública no dia 19 de dezembro para discutirem o assunto e que irão comunicar à comunidade e espera que todos participem e sejam ativos na política e que sobre o formulário do Banco de Ideias bastam procurar a Secretaria Legislativa Germana Stella nesta Casa para preencherem. No uso da palavra o Presidente Vereador **Diogo Soares e Silva**, cumprimentou os colegas Vereadores e os agradeceu por mais um dia de trabalho; disse que foi ao Jornal da Nativa e falou sobre seu primeiro mandato como Presidente e que ainda levará a prestação de contas desse ano; sobre o projeto da taxa de lixo é contra, pois Prefeito tem condições de arcar com despesas; disse que é muita hipocrisia da Vereadora Gillene Fernandes falar sobre a festa, pois é praxe desta Casa ter as confraternizações e festas de Títulos de Cidadão e Comenda Alegrete, que não tem nada a esconder de ninguém e que todas as despesas estão no Portal da Transparência; sobre a obra disse que tinha um sonho de construir uma Escola Legislativa, que em 2021 teve que devolver dinheiro ao Executivo devido a uma alteração da lei; que deu inicio em 2022 na obra, mas que teve alguns imprevistos e demora na ART; que contratou um engenheiro para fazer o projeto e que o mesmo foi nomeado Secretário de Obras e que incrivelmente o projeto foi embargado lá,



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

133

exigindo diversos documentos e dificultando o andamento da obra e por esse motivo decidiu parar, pois não daria tempo de terminar e que ainda deverá devolver aos cofres públicos somando os dois anos quase R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) e sugeriu ao Prefeito que use esse valor para arcar com as despesas da taxa de lixo. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a sessão ordinária do dia 14 do corrente mês, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu
Germana Stella (Germana Stella Souza Vitória) Secretária Legislativa que, a fiz, li
e assino.

Diego

Av. Elson Tavares de Freitas- FONE:3492-1168-Edéia-GO
E-mail: camaraedelia@hotmail.com site: www.camaraedelia.go.gov.br